



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Abril

Nº XX

LEI MUNICIPAL Nº 225/2020

Denomina **Rua Aluisio Lira do Ó (Lula dos Correios)**, a Rua Projetada, localizada no Centro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina **RUA ALUISIO LIRA DO Ó (LULA DOS CORREIOS)**, a Rua Projetada, localizada no final da Rua Manoel Dantas Vilar até o Sítio São Saruê, na saída para o sítio Quixaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 22 de abril de 2020.


Francisco Antônio da Silva Filho
Prefeito